

**Procedimento concursal comum de recrutamento de dezassete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Referência A.**

**ATA N.º 3**

Aos onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dezassete postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – **Referência A**, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro, com base na proposta n.º 137/2020, posteriormente alterada por deliberação da Câmara Municipal de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020. Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 4 de agosto de 2020, constante da etapa 5 da distribuição GDCC/2020/38987, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luísa Andrade.

Vogais:

- Cláudia Marques;
- Gustavo Lisboa.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria).-----

2. Os candidatos Ana Cristina da Silva Parreira, Ana Teresa Chaves de Sousa Melo, Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Beatriz Cardoso Nunes, Dora Maria dos Reis Dias de Jesus, Inês Maria Magro Mourato, Joana Maria Marques Gameiro, João Nuno Santos Silva Caldeirinha, Luís Miguel Simões Gomes, Maria Margarida Ramires Caiado Ferrão, Marta Gonçalves Palinhos, Miriam Cardoso Garcia Queiroz, Mónica Sofia Vicente de Oliveira, Patrícia Isabel Ferreira Almeida, Reginaldo Chaveiro dos Santos, Ricardo Manuel Carvalho de Melo Cabrita, Sandra Filipa Pestana Vaz, Sofia Isabel Baleia Gonçalves da Cruz e Teresa Mónica Vargas Vaz regularizaram as suas candidaturas através da entrega dos documentos em falta, pelo que o júri deliberou considerá-los admitidos ao presente procedimento concursal. -----

3. As candidatas Ana Cristina Gonçalves de Aguiar Matias Ribeiro, Ana Filipa Coelho Muxagata, Ana Margarida Cabral de Pinho e Susana Marisa Rosa Ramos Nobre Vicente, foram excluídas por desistência do procedimento concursal. -----

4. A candidata Fabiana Escobar Simões não apresentou documento comprovativo, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável. Em sede de alegações, veio referir que deu entrada de processo de equiparação do histórico escolar no Agrupamento de Escolas da Cidadela. No entanto, ainda não obteve o reconhecimento. Ora, do Aviso da BEP n.º OE202008/0403 consta no ponto 6.2.1. que *"Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:... Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável."* -----

5. Daqui resulta que o reconhecimento das habilitações estrangeiras tem de existir à data de submissão da candidatura ao procedimento concursal, o que no caso descrito no ponto 4 não acontece, razão pela qual o júri deliberou manter a decisão de excluir a candidata Fabiana Escobar Simões.-----

6. Relativamente aos candidatos Júlia Maria de Jesus Melo Pereira e Paulo Alexandre da Silva Cruz, os mesmos foram por lapso excluídos pelo facto de não terem entregado o documento comprovativo das habilitações literárias, quando o motivo de exclusão se deveu ao facto de não terem declarado possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nem terem juntado documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos. Os candidatos declararam, em sede de audiência de interessados, que possuem os referidos requisitos, pelo que o júri entendeu, por unanimidade admiti-los ao procedimento concursal. -----

7. As candidatas Maria de Fátima Ricardo Marques e Maria Margarida Sequeira foram excluídas pelo facto de não terem entregado fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas, ou seja, o 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado. Vêm alegar, em sede de audiência de interessados, que estão a frequentar o Curso de Educação e Formação de Adultos – FM, acesso ao 12.º ano e que, devido à pandemia, o ano letivo foi interrompido, pelo que o mesmo ainda não está concluído. -----

8. Do Aviso da BEP n.º OE202008/0403 consta no ponto 6.2. que *"Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:... Requisitos habilitacionais e profissionais: 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado."* -----

9. Daqui resulta que a posse do 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado tem de existir à data de submissão da candidatura ao procedimento concursal, o que no caso descrito no ponto 8 não acontece, razão pela qual o júri deliberou manter a decisão de excluir as candidatas Maria de Fátima Ricardo Marques e Maria Margarida Sequeira.-----

10. A candidata Paula Cristina Pereira da Silva Rocha veio alegar que nas listas provisórias não consta o seu nome, nem na lista provisória dos admitidos, nem na lista provisória dos excluídos. O júri verificou que de facto, por lapso, o nome da candidata não constou das referidas listas, pelo que

deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao procedimento concursal, por verificação dos requisitos de admissão previstos no Aviso da BEP n.º OE202008/0403. -----

11. Após análise das candidaturas dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público e que optaram pelo método de seleção avaliação curricular, o júri entendeu, que não reúnem os requisitos para serem objeto daquele método de seleção, pelo que irão ser sujeitos ao método de seleção prova de conhecimentos, com exceção da candidata Maria Regina Gonçalves Pereira, uma vez que se verifica que está a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que reúne os requisitos para ser objeto daquele método de seleção, pelo que irá ser sujeita ao método de seleção de avaliação curricular.---

12. O Júri elaborou ainda a lista definitiva dos candidatos excluídos (Anexo I) e a lista definitiva dos candidatos admitidos (Anexo II), que se consideram parte integrante desta Ata.-----

13. Os candidatos admitidos serão notificados da data, local e hora de realização da Prova Escrita de Conhecimentos.-----

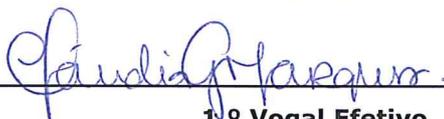
14. Será também publicada a convocatória para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos no sítio do Município de Cascais na Internet em [www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/](http://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



\_\_\_\_\_  
**Presidente**



\_\_\_\_\_  
**1.º Vogal Efetivo**



\_\_\_\_\_  
**2.º Vogal Efetivo**